



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 082/2023 – CP Nº 002/2023

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 12.260.240/0001-04/, com sede e foro na Rua 09, nº 55, Bairro Setor Central, na cidade Ceres/GO doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Milton Sales Santana, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NO MUNICÍPIO (REPROGRAMAÇÃO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.048.228-51/2017 – 863435/MCID – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 20/06/2023 A 20/11/2023**

Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo, devido ao período chuvoso que veio a atrasar a execução dos serviços, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de medir os serviços que foram aditados e manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais 03 (Três) meses, que passa a vigorar a partir da data de 20 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
MILTON SALES
SANTANA:81309147191
Dados: 2023.12.13 12:18:12 -03'00'

Jose Robson Santos da R.
Eng. Civil - CREA/SE 2720298954
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Vinicius Moura da Costa
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105
(79) 99844-7445- obras@itabaiana.se.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

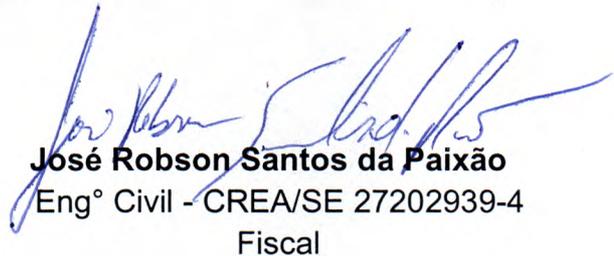
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 20 de novembro de 2023.



Vinicius Moura da Costa
Secretário de Obra



José Robson Santos da Paixão
Eng° Civil - CREA/SE 27202939-4
Fiscal



Assinado de forma digital por
MILTON SALES
SANTANA:81309147191
Dados: 2023.12.13 12:18:23 -03'00'

Mobicon Construtora LTDA
Contratada